

Ata nº 04/2018
Audiência Pública da Comissão de
Economia, Finanças e Fiscalização.

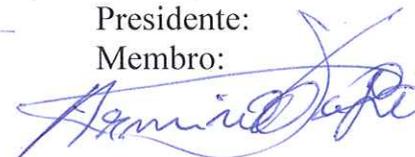
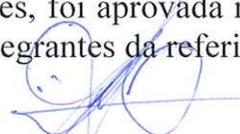
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, nas instalações da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Vereadores membros da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Porto Barreiro, sob a Presidência da Vereadora Marlene Maurina da Costa, que constatando a presença de todos os membros da Comissão, dá início aos trabalhos da presente Audiência Pública, pedindo para registrar a presença, do colega de Comissão Ver. Armino Rigo e Valdir J. dos Santos Lima, da Contadora da Prefeitura Sra. Rosinei Chipanki e Contador Sr. Joel Breier, e dos Vereadores: Jorge Pereira Matoso, Reni Pereira da Silva, Sebastião Mendes, Clacir Tosatti e Vilma R. Baldin. Inicialmente a Sra. Presidente compõe a mesa e convida o Secretário Executivo da Câmara para que sirva de Secretário "Ad-Hoc", determinando ao mesmo que proceda a leitura do Edital nº 041/18, o qual trata de realização de audiência pública com participação popular e interessados, oportunidade em que o Sra. Prefeita Municipal e equipe técnica demonstraram e avaliarão e o cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestres de 2018. Na continuidade a Sra. Presidente da comissão, faz comentários iniciais relativos a audiência, passando a palavra ao Sr. Joel, contador da Prefeitura Municipal, que após saudar e cumprimentar a todos, distribui material, planilha e gráficos auxiliares, aproveitando então para explicar sobre o objetivo da audiência, explicando e demonstrando primeiramente os números que compõe as receitas do Município no quadrimestre, as transferências constitucionais, Fundeb, despesas e índices com Saúde Pública, Educação e índice de gastos de Pessoal, explicando também alguns investimentos, explicando também composição dos recursos próprios, percas habituais com o Fundeb, como explica e comenta. Explana o Sr. Joel, que de modo geral os gastos orçamentários e fiscais se comportaram dentro da normalidade, bem como todos os índices de despesas estiveram dentro previsto, como explica. Também, a pedido, o Sr. Joel, explana sobre os valores correspondentes aos investimentos em obras publicas, com recursos próprios do Município, como explicou. Após explicação com questionamentos dos Vereadores e integrante da Comissão, com as devidas explicações, a Sra. Presidente da comissão agradece os esclarecimentos prestados e, informa que não havendo a manifestação popular sobre o assunto em tela e ninguém mais tendo nada a comentar, sugerir e tratar sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão dá fim aos trabalhos da presente Audiência Pública desta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, agradecendo a tenção e prestígio dos presentes. Esta ata foi lavrada por min ----, Gustavo José Schrader, Secretário Executivo da Câmara Municipal, que após lida e achada nos conformes, foi aprovada na íntegra, a qual vai assinada por mim e pelos demais Vereadores integrantes da referida comissão e presentes neste local e data.

Secretario Executivo:

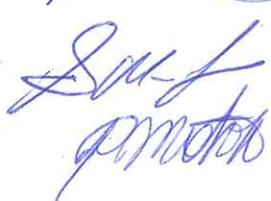
Presidente:

Relator:

Membro:

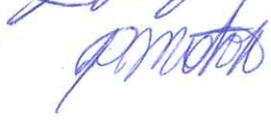


Rosinei Chipanki

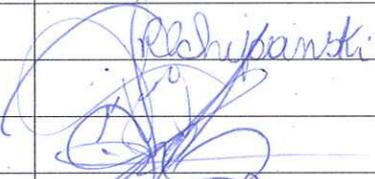


Marlene m. da Costa

Joel Breier



**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA,
FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
BARREIRO – PR, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO, RELATIVO
AO SEGUNDO QUADRIMESTRES DE 2018.**

Nome	Segmento	Assinatura
Resinei Schupanski	Prefeitura	
Joel Greier	rep.	
Guilherme José Schurder	Sen. Câmara	
Valma Rechi Beldini	Câmara Municipal	
Arminio Pires	comarca municipal	
Rui Pereira da Silva	camara municipal	Rui P Da Silva
Clarir Col Josatti	comara muni.	Etato
Valdir J. das Santos Lima	comarca municipal	Valdir J. das Santos Lima
Márcia Maurina da Costa	Câmara Municipal	Márcia Maurina da Costa
João P. Motero	Câmara	
Sebastião Mendes	Câmara	Sebastião Mendes

**Câmara Mun. de Porto Barreiro – PR, em 25 de setembro de
2018, às 09h30m, (nove horas e trinta minutos).**

EDITAL nº 041/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso II do § 2º do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal em vigor, combinado com o § 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101 (Lei De Responsabilidade Fiscal) de 04 de maio de 2000, e atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara,

TORNA PÚBLICA, a realização de audiência pública com participação popular e interessados a realizar-se dia 25 de setembro de 2018, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) na sede da Câmara Municipal, situada à Rua das Hortênsias, 1253, Estado do Paraná, oportunidade em que a Sra. Prefeita Municipal e equipe técnica demonstraram e avaliarão e o cumprimento das Metas Fiscais do Município, relativo ao segundo quadrimestres do exercício financeiro de 2018.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2018.

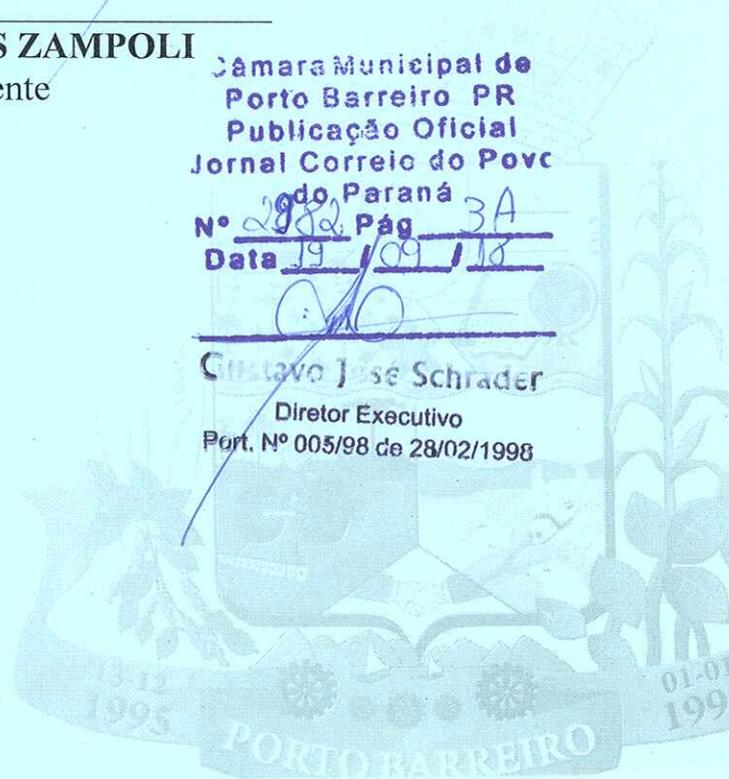


JOSE CARLOS ZAMPOLI
Presidente

Câmara Municipal de
Porto Barreiro PR
Publicação Oficial
Jornal Correio do Pov
do Paraná
Nº 2982 Pág 3A
Data 19/09/18



Gustavo Jose Schrader
Diretor Executivo
Port. Nº 005/98 de 28/02/1998



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 052/18 – GP

Porto Barreiro - PR, em 19 de setembro de 2018.

Senhora Prefeita:

Com atenção ao disposto no Inciso II do § 2º do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal em vigor, combinado com o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101 (Lei De Responsabilidade Fiscal) de 04 de maio de 2000, e atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara, convido Vossa Excelência e equipe técnica para em Audiência Pública demonstrarem e avaliarem o cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestres de 2018, a **realizar-se dia 25 de setembro do corrente ano, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal.**

Salientamos que a demonstração do cumprimento das metas fiscais, consta da Agenda de Obrigação para 2018, (IN-141/18) instituída pelo Tribunal de Contas do Estado.

Cordialmente,


JOSÉ CARLOS ZAMPOLI
Presidente

A Senhora:
Marinez B. Crotti
Prefeita Municipal
Paço Municipal, Rua das Camélias, nº 900
Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

